



PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Administração: SEVERINO GASTON

"Com Deus e com o Povo"

LEI Nº 0250/92

FICAM DENOMINADAS SÃO MATEUS, SÃO LUCAS E SÃO MARCOS AS ARTÉRIA DA VILA PROJETO CHÃO E TETO LOCALIZADAS EM CAETÉS III, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

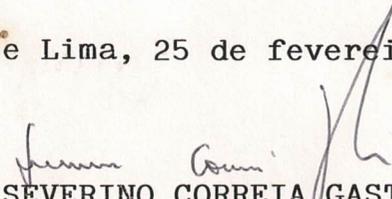
**Art. 1º** - Ficam denominadas SÃO MATEUS, SÃO LUCAS e SÃO MARCOS as artérias da Vila Projeto Chão e Teto, localizadas em Caetés III, local também conhecido por Jaqueira.

**Art. 2º** - Após a promulgação desta Lei a municipalidade providenciará a colocação das placas denominativas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 25 de fevereiro de 1992.

  
SEVERINO CORREIA GASTON  
Prefeito